Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1915 ,DE17 DE junho DE 1985

Dá denominação a logradouro público municipal. "Rua PADRE NORBERTO - PRITTWITY" - Lotº MOrada do Vale.

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua PADRE - NORBERTO PRITTWITY", o logradouro público municipal conhecido por Rua "A", que faz a ligação da Estrada Governador Chagas Freitas , com o Loteamento Morada do Vale, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de junho de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicado no jornal "Diário" 21/6/85 de 24-06-85